



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 19/2096

Data emissão: 29-01-26

Hora: 11-12 PROJETO DE LEI N° 3032/2026

Responsável: Wanderson Data 19/01/2026

Câmara M. Três Barras PR

Autoriza o Município a adquirir área de terra, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, pelo processo de compra e venda ou por desapropriação, a seguinte área de terra:

Propriedade: LR 90-E-1, SUB LT 90-E, GLB 01 IM. ANDRADA

Proprietário: EDESON FERREIRA DA SILVA e outros

Local: Linha Itaguaçu, zona rural

Município: Três Barras do Paraná-PR Comarca: Catanduvas-PR

Perímetro: 362,71 m

Área: 4.530,68 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P-01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este(X) 278.938,9660 m e Norte(Y) 7.186.020,2170 m referentes ao meridiano central 51°00'; deste segue, confrontando com o Lote 90-A, com azimute de 114°41'44" e distância de 30,00 m, segue até o marco P-02 de coordenada Norte(Y) 7.186.007,6850 m, Este(X) 278.966,2180 m; deste segue, confrontando com 90-E(Remanescente), com azimute de 208°47'06" e distância de 1,07 m, segue até o marco P-03 de coordenada Norte(Y) 7.186.006,7440 m, Este(X) 278.965,7010 m; deste segue, confrontando com o Lote 90-E(Remanescente), com azimute de 208°32'23" e distância de 150,39 m, segue até o marco P-04 de coordenada Norte(Y) 7.185.874,6310 m, Este(X) 278.893,8510 m; deste segue, confrontando com o Lote 90-E(Remanescente), com azimute de 295°06'09" e distância de 30,00 m, segue até o marco P-05 de coordenada Norte(Y) 7.185.887,3580 m, Este(X) 278.866,6850 m; Finalmente do marco P-05 segue até o marco P-01, (início da descrição), confrontando com o Lote 90-D, todos pertencentes a mesma Gleba e imóvel, com azimute de 28°32'53", e distância de 151,25 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Art. 2º O valor a ser pago pelos imóveis descritos no artigo 1º desta Lei será com base na avaliação da comissão designada pela Portaria nº 1244/2026 de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º A área que se refere o artigo 1º desta Lei destina-se a ampliação do cemitério Municipal

J



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

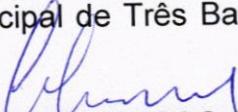
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º O pagamento ocorrerá por ocasião do registro do imóvel junto ao Registro de Imóveis Sulei Giacomel, desde que os recursos oriundos da Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S/A, tenham ocorridos.

Art. 5º Correrão às contas do Município as despesas com a escrituração, registro, bem como a regularização do remanescente, e outras necessárias para tal fim.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de janeiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 30312/2025**

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para adquirir, pelo processo de compra e venda, ou por desapropriação, de uma área de terra.

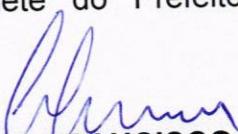
O imóvel descrito no bojo deste Projeto de Lei, destinar-se-á a ampliação do cemitério municipal.

Os recursos para a aquisição são oriundos de Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S/A.

Para que possamos concluir a documentação da análise do processo, o mais breve possível, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de janeiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



AGROGEO

CONSULTORIA AGROAMBIENTAL & TOPOGRÁFICA

AGROGEO CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E TOPOGRÁFICA
AV. BRASIL 171-A, CENTRO- TRÊS BARRAS DO PARANÁ, 85485-000 Fones (45)99157-5838 (45)99147-9346
agrogeoagrimensura18@gmail.com

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Propriedade: LR 90-E-1, SUB LT 90-E, GLB 01 IM. ANDRADA

Proprietário: EDESON FERREIRA DA SILVA e outros

Local: Linha Itaguaçu, zona rural

Município: Três Barras do Paraná-PR Comarca: Catanduvas-PR

Perímetro: 362,71 m

Área: 4.530,68 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-01** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este(X) 278.938,9660 m e Norte(Y) 7.186.020,2170 m referentes ao meridiano central 51°00'; deste segue, confrontando com o Lote 90-A, com azimute de 114°41'44" e distância de 30,00 m, segue até o marco **P-02** de coordenada Norte(Y) 7.186.007,6850 m, Este(X) 278.966,2180 m; deste segue, confrontando com 90-E(Remanescente), com azimute de 208°47'06" e distância de 1,07 m, segue até o marco **P-03** de coordenada Norte(Y) 7.186.006,7440 m, Este(X) 278.965,7010 m; deste segue, confrontando com o Lote 90-E(Remanescente), com azimute de 208°32'23" m; deste segue, confrontando com o Lote 90-E(Remanescente), com azimute de 28°32'53", e distância de 150,39 m, segue até o marco **P-04** de coordenada Norte(Y) 7.185.874,6310 m, Este(X) 278.893,8510 m; deste segue, confrontando com o Lote 90-E(Remanescente), com azimute de 295°06'09" e distância de 30,00 m, segue até o marco **P-05** de coordenada Norte(Y) 7.185.887,3580 m, Este(X) 278.866,6850 m; Finalmente do marco **P-05** segue até o marco **P-01**, (início da descrição), confrontando com o Lote 90-D, todos pertencentes a mesma Gleba e imóvel, com azimute de 28°32'53", e distância de 151,25 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Três Barras do Paraná - PR, 07 de Janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SIDINEI COSTA DE LIMA Assinado de forma digital
por SIDINEI COSTA DE LIMA:03664604989
LIMA:03664604989 Dados: 2026.01.07 13:24:06
9 -03'00'

SIDINEI COSTA DE LIMA
TÉCNICO AGRIMENSOR
CFT: BR-0366460498-9



90-A

P-01

P-02
P-03

90-D

90-E(Remanescente)

P-05

P-04

90-E(Remanescente)

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P-01	P-02	7.186.007,6850	278.966,2180	114°41'44"	30,00 m
P-02	P-03	7.186.006,7440	278.965,7010	208°47'06"	1,07 m
P-03	P-04	7.185.874,6310	278.893,8510	208°32'23"	150,39 m
P-04	P-05	7.185.887,3580	278.866,6850	295°06'09"	30,00 m
P-05	P-01	7.186.020,2170	278.938,9660	28°32'53"	151,25 m
Área: 4.530,68 m ²					
Área: 0,4531 ha					
Área: 0,19 Alqs					
Perímetro: 362,71 m					

Título:

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

Folha:

01

Objetivo:

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

Município:

Três Barras do Paraná-PR 4.530,68 m²

Área Total:

Perímetro:

362,71m

Imóvel:

LR 90-E-1, SUB LT 90-E, GLB 01 IM. ANDRADA

Proprietários:

EDSON FERREIRA DA SILVA e outros

Matrícula:

1163

Escala:

1 / 1100

Data:

01/2026



AGROGEO
CONSULTORIA AGROAMBIENTAL & TOPOGRÁFICA

SIDINEI COSTA DE
LIMA:03664604989
Assinado de forma digital por
SIDINEI COSTA DE
LIMA:03664604989
Dados: 2026.01.07 13:23:39 -03'00'

Téc. Agrimensor Sidinei Costa de Lima
CFT/BR 0366460498-9



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2605346384

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

SIDINEI COSTA DE LIMA

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO

Empresa contratada: AGROGEO CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E TOPOGRAFICA LTDA

Registro: 03664604989

Registro: 32871130000196

CNPJ: 32.871.130/0001-96

2. Contratante

Contratante: EDESON FERREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 041.518.669-22

Logradouro: SÍTIO LINHA ITAGUAÇU

Nº: SN

Complemento: SÍTIO

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TRÊS BARRAS DO PARANÁ

UF: PR

CEP: 85485000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 01

Celebrado em: 07/01/2026

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Nº: SN

Logradouro: SÍTIO LINHA ITAGUAÇU

Bairro: ZONA RURAL

Complemento: SÍTIO

UF: PR

CEP: 85485000

Cidade: TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -25.416919 Longitude: -53.186633

Data de Início: 07/01/2026

Previsão de término: 31/01/2026

Finalidade: Rural

Proprietário(a): EDESON FERREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 041.518.669-22

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA
-> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANÍLTIMÉTRICO

Quantidade
4.530,680

m²

10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA ->
DESENHO DE PLANTA -> #0758 - DE LOCALIZAÇÃO

1,000

un

96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL
DESCRITIVO

1,000

un

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NO LR 90-E, GLB 01 IM. ANDRADA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL DE PARTE DO MESMO,
SENGO UMA ÁREA DE 4.530,68 M², ORIGINANDO O LR 90-E-1, SUB LT 90-E, GLB 01 IM. ANDRADA, COM A ELABORAÇÃO DE MAPA E
MEMORIAL DESCritivo PARA O PROCESSO DE REGISTRO DO MESMO.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: R\$ 68,17

Pago em: 07/01/2026

Boleto: 8256711042

Registrada em: 07/01/2026

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: SIDINEI COSTA DE LIMA
CPF: 036.646.049-89

Contratante: EDESON FERREIRA DA SILVA
CPF: 041.518.669-22



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial SIDINEI COSTA DE LIMA com registro 03664604989 na data e hora: 07/01/2026 13:40:07 e IP: 190.124.191.208, com o uso de login e senha.
A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: 6W8DB ou por meio do QRCode ao lado.



C I M I E N L U





ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Ofício nº 043/2026 – Três Barras do Paraná, em 19 de janeiro de 2026.

**Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná**

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o **Projeto de Lei nº 3032/2026**, que autoriza o Município a adquirir área de terra.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal